

Art. 16 Designar PATRICIA LEAL TEIXEIRA, matrícula N. 316.571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Precatórias do Distrito Federal.

Art. 17 Designar JACQUELINE MIRANDA DE GODOY, matrícula N. 318.077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara de Precatórias do Distrito Federal.

Art. 18 Designar o Bacharel em Direito GLAUCO BARBOZA, matrícula N. 309.217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara de Precatórias do Distrito Federal.

Art. 19 Designar a Bacharela em Direito VERONICA JUCA KOKAY, matrícula N. 312.024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara de Precatórias do Distrito Federal.

Art. 20 Nomear a Bacharela em Direito ANA EUSTRATIA SOFOULIS HADJIRALLIS CINNANTI, matrícula N. 311.050, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara de Precatórias do Distrito Federal.

Art. 21 Exonerar ANA LIDIA BRANDAO SODRE, matrícula N. 312.311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 22 Nomear a Bacharela em Direito ANA LIDIA BRANDAO SODRE, matrícula N. 312.311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 23 Designar o Bacharel em Direito GABRIEL VINICIUS SOUSA DA SILVA, matrícula N. 320.883, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 24 Designar o Bacharel em Direito PAULO ROBERTO GALVÃO FILHO, matrícula N. 319.645, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 25 Designar CARLOS AUGUSTO SOUSA PEREIRA, matrícula N. 319.361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente, da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente - FC03 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 26 Designar LUIZ FILIPE CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula N. 315.136, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante - FC01 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 27 Designar LAURYENNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula N. 316.856, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante, da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 28 Designar BRUNNO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula N. 319.027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.258, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0021501/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor OSCAR AZEVEDO, matrícula 314123, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados na forma do art. 26, caput e §§ 3º, 6º e 7º, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.264, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA 2614/2021, resolve:

Art. 1º Nomear o Bacharel em Direito MÁRCIO ALMEIDA SILVA, matrícula 313208, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito FLÁVIA KAMILA LIMA MIRANDA FARIAS, matrícula 318862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 Nº 333, DE 8 DE JULHO DE 2021 (*)

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no proad nº 10637/2021, no interesse do servidor GIOVANI CORREIA DE FIGUEIREDO, aposentado pelo ATO TRT 366 de 20/06/2006, publicado no DOE-PE de 22/06/2006, e alterado pelos Atos TRT 670 de 17/12/2012, publicado no DOU de 18/12/2012 e 344, de 04/11/2019, publicado no DOU de 11/11/2019, CONSIDERANDO o julgamento de ilegalidade das alterações da aposentadoria (atos de E-pessoal nºs 97871/2018, 134706/2019 e 138013/2019) pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão TCU nº 8495/2021 da 2ª Câmara (Processo TC-047.163/2020-8) e determinação para emissão de novo ato de alteração de aposentadoria livre das irregularidades apontadas, com efeitos a partir de 30/03/2012, data da vigência da EC nº 70/2012, resolve:

"Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor GIOVANI CORREIA DE FIGUEIREDO no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, do Quadro único de Pessoal Permanente deste Tribunal, com proventos proporcionais a 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme EC nº 70/2012, atualizados de acordo com o art. 7º da EC nº 41/2003, e compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/06); das parcelas das vantagens pessoais de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815-2/99 e suas

reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI da incorporação de 4/5 (quatro quintos) de Encarregado das Audiências (FC-02), completados em 15/09/1997, de acordo com as Leis 8.911/94 c/c art. 5º da Lei nº 9.624/98; Parcela Compensatória de 1/5 (um quinto) de Encarregado das Audiências-FC-02 a ser absorvida por reajustes futuros, completada em 16/09/1998, conforme modulação do RE STF nº 638.115/CE, bem como da Vantagem Pecuniária Individual - VPI (Lei 10.698/03)."

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

(*)Republicado por ter saído, no DOU nº 128, de 09/07/2021, Seção 2, pág.57, com incorreção no original em relação à proporcionalidade de proventos.

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 341, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD n.º 10462/2021, resolve:

Conceder pensão vitalícia por morte a Vera Lúcia Carneiro Campêlo Villaça, cônjuge supérstite do ex-servidor aposentado Fernando Elias de Lemos Villaça, a partir de 22/06/2021 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que será percebida integralmente pela requerente, aposentada pelo Governo do Estado de Pernambuco, de acordo com a opção manifestada em face do disposto no art. 24, § 1º, inciso II, c/c o § 2º e incisos, daquela Emenda, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 148, DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar CARLOS KLEBER SPOSITO BITENCOURT, Técnico Judiciário Área Administrativa, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9852), código TRT 9ª CJ-1, 03ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 1/2021); II - dispensar BIANCA TELES MACHADO PEREIRA VIDAL, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 10, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9852), código TRT 9ª CJ-1, 03ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2021).

RAFAEL ARAUJO LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 75 SGP, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 112/2016;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 8693/2021 - TCU 1ª CÂMARA;

CONSIDERANDO o Parecer 236/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA), CONSIDERANDO as demais informações constantes no ESAP-DP-238/2016, resolve: Ad referendando do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 046/2016, no sentido de converter 2/10 da Rubrica VPNI (quintos) referente à função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115 e decisão do TCU no Acórdão 8693/2021 - TCU 1ª Câmara.

Art. 2º Onde se lê:

Art.1º [...]

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - de 8/10 (oito décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 e 2/10 (dois décimos) de Assistente Chefe - FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

Leia-se:

Art.1º [...]

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - de 6/10 (seis décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 e 2/10 (dois décimos) de Assistente Chefe - FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

V) "Parcela Compensatória" - decorrente da conversão de 02/10 (dois décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Auxiliar Especializado FC-01), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 43 - SLP, DE 19 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12002/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor PEDRO HERMES VICTOR RODRIGUES, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 341, DE 16 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, REGIANE DE OLIVEIRA SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, à disposição deste Tribunal, para:
I - ter exercício na Vara do Trabalho de Andradina;
II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃ ES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 950, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6662/2021, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, código s203193, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021, nos termos do disposto no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 951, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6516/2021, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALEX DE ANDRADE MORAIS, código s203456, em virtude de posse em cargo inacumulável, com efeitos a partir de 02 de julho de 2021, nos termos do disposto no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO.CGP.PR Nº 46, DE 20 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Proad nº 2848/2021 e a posse do Exmo. Sr. Juiz José Augusto do Nascimento, como Desembargador do TRT da 20ª Região, no dia 21/7/2021, resolve:

1. Alterar a nomenclatura da unidade GABINETE DE JUIZ CONVOCADO para GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO, com efeitos a contar de 21/7/2021, em razão da posse do referido magistrado como Desembargador;

2. Apostilar, a partir da mesma data, a denominação da unidade GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO, nos atos individuais concernentes aos servidores relacionados a seguir, o exercício de cargo em comissão ou de funções comissionadas e a lotação:

ANA PAULA DE ANDRADE FISCINA REIS, CLARISSA SZERVINSKIS TAVARES, DENIZE MENEZES MACHADO DE MENDONÇA, GEISA AZEVEDO MENEZES, KARLA SIMÕES PONTES RAMALHO DE AZEVEDO, PATRICIA AUGUSTA CASTRO DÓRIA CERQUEIRA DE MELO e PAULO ROBERTO MOURA LEITE.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ATO Nº 178, DE 20 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 2610/2021, e do Acórdão nº 8792/2021, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC nº 009.186/2021-2, resolve:

Revisar os proventos de MARIA CRISTINA NAGAHAMA, servidora aposentada deste Tribunal, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, matrícula nº 308.21.0650, convertendo em "parcela compensatória", a ser absorvida por reajustes salariais futuros, o valor nominal de 04 (quatro) parcelas de quintos da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Audiências, nível FC 02, incorporadas pelo exercício da referida função comissionada, cujos respectivos períodos aquisitivos foram implementados entre 08/04/1998 e 04/09/2001.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 169, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 18718/2021; resolve:

Exonerar o servidor Cláudio de Guimarães Rocha, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador do Gabinete do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 22.7.2021.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 170, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 18836/2021; resolve:

Nomear a servidora Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira, Técnico Judiciário, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador do Gabinete do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 22.7.2021.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DO CRCES Nº 70, DE 20 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo eleitoral;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos na Resolução CFC nº 1.604, de 26 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Contadora Tamara Silva Daiello, da condição de membro suplente;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CRCES na 1629ª Reunião; resolve:
Art. 1º - Excluir da Comissão Eleitoral a contadora Tamara Silva Daiello e incluir o contador Edimarcos Luchi como membro suplente, ficando a Comissão com a seguinte composição:

Membros efetivos:

- 1- Reinaldo Marques (Coordenador)
- 2- Rider Rodrigues Pontes (Coordenador Adjunto)
- 3- Gabriel Brunoro (membro)

Membros suplentes:

- 1- Elido Emmerich Firme (membro)
- 2- Edimarcos Luchi (membro)
- 3- Juliana Soares Nascimento Coutinho (membro)

Art. 2º - As demais Cláusulas permanecem em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CRISTINA TASSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 776, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do COREN-MG, aprovado pela Deliberação nº 89, de 02 de outubro de 2012, e considerando o Decreto Lei nº. 200/67;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e; CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: Amanda Mota Cunha, Graziane Almeida de Paula, Jânio Pereira da Silva, Josimeire Cabral Rodrigues Pires, Regina Marques Mendes França, Rosane Aparecida Gregório Diniz e Viviane Letícia Matias dos Santos para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sra. Rosane Aparecida Gregório Diniz que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sr. Jânio Pereira da Silva e Sra. Josimeire Cabral Rodrigues Pires, nesta ordem.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no DOU.

BRUNO SOUZA FARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e, CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a profissional SRA. ANA LARA DE CASTRO MARQUES, RG 50571766-9 SSP-SP, CPF: 058.194653-77, para assumir o Emprego Público em Comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO do Coren-PI, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA CREMESP Nº 60, DE 19 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Contratar, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Leia Yuki Taquecitta, CPF 218.426.628-05, classificado(a) em 3º lugar - lista geral, no cargo de Médico Fiscal - São Paulo. Exercerá suas funções no Departamento de Fiscalização do CREMESP, a partir do dia 19/07/2021 perante esta autarquia federal.

IRENE IBRAMOVICH

PORTARIA CREMESP Nº 61, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dra. Irene Abramovich, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Cessar, a partir do dia 16/07/2021, os efeitos que designaram a Sra. Marilda da Conceição Souza, para exercer o cargo de Chefe da Sindicâncias do CREMESP devendo retornar, na mesma data, ao cargo de Oficial Administrativo.

IRENE ABRAMOVICH

